



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

PROCESSO Nº 50500.026362/2014-71
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 083/2014, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA TECNISYS
INFORMÁTICA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu DIRETOR GERAL, Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA com sede no SIA – Trecho 06 – Lotes 05/15 – Bloco B – Térreo 1º e 2º andar – Setor de Indústria – Cep:71.205-060, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.990.812/0001-15, representada neste ato pelo seu Sócio Senhor GIOVANNI COELHO DA SILVA, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, portador da CI nº. 667266 expedida pela SSP/DF e CPF nº. 252.380.191-49, doravante denominada CONTRATADA, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666 de 1993 e nas Cláusulas Terceira e Décima Primeira do Contrato ora aditado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 083/2014, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2016.

1.2 o reajuste do valor global do Contrato nº 083/2014, no percentual de 10,6735%, aplicados a partir de 03 de dezembro de 2015.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com o reajuste, o valor global do Contrato passará para R\$ 166.025,00 (cento e sessenta e seis mil e vinte e cinco reais), a partir de 03 de dezembro de 2015, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	Fábrica de Testes	Pontos de Função	1.667	99,5950	166.025,00
VALOR GLOBAL					166.025,00

2.2 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$ 182.036,67 (cento e oitenta e dois mil e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 092249 e Fonte de Recurso 0100.

- R\$ 16.011,67 (dezesesseis mil e onze reais e sessenta e sete centavos), relativos a despesa decorrente do reajuste para o período de 1º de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016;

- R\$ 166.025,00 (cento e sessenta e seis mil e vinte e cinco reais) referentes a despesa decorrente da prorrogação de vigência a partir de 31 de dezembro de 2016.

2.3 Considerando que não houve a utilização de pontos de função entre 03 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, não há despesa decorrente para esse período.

2.4 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2016NE 800314.

2.5 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

condições previstas no Contrato nº 083/2014, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 29 de novembro de 2016.

PELA CONTRATANTE:




JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
DIRETOR-GERAL

PELA CONTRATADA:

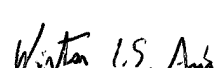


GIOVANNI COELHO DA SILVA

TESTEMUNHAS:



Nome: Antonia Leidyane M. Varão
CPF: CPF nº 012.786.851-89
CI: RG nº 2295-870 SSP/DF



Nome: Winton Lázaro Silva Araújo
CPF: CPF: 015.017.281-80
CI: RG: 2.515.031 SSP-DF



